

"EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E CIDADANIA". Temas gerais a abordar e Critérios de Avaliação

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, as escolas com 2.º e 3.ºciclos, em função da gestão do crédito letivo disponível, podem oferecer componentes curriculares complementares, de frequência obrigatória para os alunos e com carga horária flexível, que contribuam para a sua promoção integral em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.

Nesse âmbito, e também tendo em conta a **missão** constante no Projeto Educativo do Agrupamento de escolas Alcaides de Faria ("...dotar todos os alunos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade, tornando-se cidadãos conscientes, responsáveis, autónomos, empreendedores, abertos ao diálogo, capazes de interagir e intervir na realidade e de responder às necessidades emergentes da sociedade.") foi criada a disciplina de "**Educação para a Saúde e Cidadania**" (adiante designada de ESC) onde se têm desenvolvido actividades no âmbito da educação cívica, educação para a saúde, educação rodoviária, educação para o empreendedorismo, entre outras.

Para o **ano lectivo 2017/2018**, e para dar cumprimento aos compromissos assumidos com entidades com as quais o Agrupamento estabeleceu parcerias, nomeadamente, a Liga Portuguesa contra o Cancro (adiante designada de LPCC) e o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, de um modo global, propõem-se

- 1. A nível da "EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE":
 - o Aplicar o programa **PRESSE** (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar), a todas as turmas do 5º ao 9º ano;
 - o Em parceria com a LPCC, assinalar:
 - "Dia do Não Fumador" (17 de Novembro), com alunos de 7º ano e/ou "Carros sem fumo":
 - "Onda Rosa", ao longo do mês de outubro, culminando a 30 do mesmo mês, com os alunos do 8º e 9º anos;
 - "Dia Mundial do Cancro" (6 de fevereiro), com os alunos do 8º ano;
 - "Dia Mundial da Diabetes" (14 de Novembro), com os alunos do 9º ano e/ou atividade "Super Saudáveis".
- 2. No que concerne à "EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA", propõe-se:
 - Sensibilizar alunos do 5º ao 9º ano, para a necessidade de participarem na vida na escola (Preparação e eleição do(a) Delegado(a) e Subdelegado(a) de turma).
 - o Prevenir situações de indisciplina com análises regulares, em grande grupo, dos registos da **Grelha de Ocorrências** de cada uma das turmas do **5º ao 9º ano**.
 - De acordo com o Referencial de Educação para o Risco (2015) (documento resultante de um protocolo de colaboração estabelecido entre a Direção-Geral da Educação (DGE), a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)), implementar o módulo "Cidadania e Segurança"

- aos alunos dos 5º e 6º anos da escolaridade, de modo a assegurar que todas as crianças, num determinado momento do seu percurso escolar, contactem com as temáticas básicas da segurança e da não-violência
- Desenvolver actividades / pequenos projectos / ações de sensibilização relacionados com situações de bullying (*Bullying e Cyberbulling: E se fosse contigo?*), com os alunos do 7º ano.
- o Comemorar o "*Dia Mundial dos Direitos Humanos*" (10 de dezembro), com os alunos do 8º ano.
- Desenvolver actividades / pequenos projectos / ações de sensibilização, aprofundando o tema "Violência no namoro" com os alunos do 9º ano.

Atendendo à reduzida carga horária semanal (45 minutos/semana), ao facto de grande parte dos docentes ser responsáveis pela leccionação da disciplina em várias turmas e/ou anos de escolaridade, e tendo sempre em mente o carácter eminentemente transversal da disciplina, é opinião dos responsáveis pela leccionação de ESC nos dois ciclos de ensino que os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** (tipo e âmbito das competências a avaliar e respectivos pesos) deverão ser objectivos e de apreciação exequível, como os propostos na tabela infra.

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA | | |
|---|---|-------------------------------|
| TIPO DE COMPETÊNCIAS (PESO) | ÂMBITO | |
| COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (60%) | Educação para a Cidadania | Postura na sala de aula (50%) |
| | (70%) | Trabalho colaborativo (50%) |
| | Domínio da Língua Portuguesa (20%) | Oral (50%) |
| | | Escrita (50%) |
| | Domínio das TIC (10%) | |
| COMPETÊNCIAS COGNITIVAS (40%) | Qualidade do(s) trabalho(s) (50%) | |
| | Grau de consecução do(s) trabalho(s) (50%) | |

Agrupamento de escolas Alcaides de Faria, em 13 de setembro de 2017

A professora coordenadora de Educação para a Saúde,

Maria Teresa Araújo